

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 015/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA EVENTO DA FESTA PARA AS MULHERES, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0281/2026 FIRMADO ENTRE A SEDEC/ FUNDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, NO ESPAÇO DO PAÇO MUNICIPAL. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.049.394/0001-48, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 18 de março de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c07c8874

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar